



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 217/2022/PGE/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.069280/2022-12, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.587.887/0001-29, com sede à Av. Vinte e Sete, nº 1133, Bairro Centro, CEP: 76.995-800, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora, **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO** inscrita no RG nº 32.330.216-6/SP e no CPF/MF sob nº 296679598/05, residente à Rua 19 de abril, 1650, Setor 01021, regularmente empossada e no exercício do cargo de Prefeita (Id. 0027860159).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 217/2022/PGE/DER-RO - Município de Chupinguaia** (Id. 0031581187), considerando a solicitação de aditamento de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para execução do objeto, conforme Ofício (Id.0036504463), onde a municipalidade justifica que ocorreu somente a aquisição da caminhonete e que encontra-se em fase de reempenho para aquisição do caminhão comboio, sendo imprescindível a dilação do prazo para execução total do objeto conveniado. Considerando que a extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da entrega do bem, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Assim, em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (Id. 0036787691), Análise nº 26/2023/DER-CLOG (Id. 0036599304), informando que o aditamento do prazo encontra-se em condição a ser atendido, e informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo **Nº 217/2022/PGE/DER-RO - Município de Chupinguaia**, que foi celebrado com vistas à aquisição de 01 (um) Veículo tipo Caminhão Comboio de Lubrificação e 01 (um) Veículos tipo Caminhonete.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de **execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio** será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENENTE, a contar da data de **21/03/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2023.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral do DER/RO

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**  
Prefeita do Município de Chupinguaia



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 30/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036788957** e o código CRC **653E3B05**.